

PORTARIA Nº 415/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o “Memorando à Sec. Adm. Nº 01/2025” de 22 de agosto do ano em curso, da lavra do Douto Procurador Jurídico desta Edilidade,

RESOLVE:

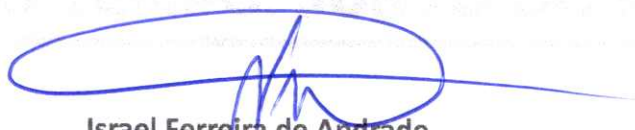
Art. 1º - Cancelar as licenças para trato de interesse particular (Licenças sem vencimentos) dos Guardas Municipais LUCAS CÍCERO DA SILVA, matrícula nº 998926, GERSON DE FRANÇA E SILVA, matrícula nº 998927, SABRINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 998913 e JONAS MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 998924.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração desta Municipalidade que NOTIFIQUE os referidos servidores para, no prazo de cinco (05) dias reassumirem suas funções públicas nesta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito